

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **142/2024**

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **BRAZ ODAIR BELLO**, que seja construído **rampa na Cidade da Criança para dar acesso aos prédios que ficam na parte de cima.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é o ato de tornar fácil o acesso de todas as pessoas a todos os lugares, de forma segura e autônoma, ou seja, cada cidadão pode desfrutar do seu direito de liberdade de locomoção sozinho, sem precisar pedir ajuda a ninguém. Ocorre que na Cidade da Criança, local muito visitado de Santa Fé do Sul, a população e os visitantes vêm reclamando da dificuldade de acesso aos prédios que ficam sob um pequeno morro (conforme foto em anexo). Pessoas idosas, gestantes, com carrinho de bebe ou com mobilidade reduzida tem dificuldade de chegar ate esse local, e, com a construção de uma rampa esse problema seria resolvido.

Em razão do exposto, a presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2024


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 ABR. 2024
PROT. Nº251
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)